



Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Paulo Carreira Gaspar
Suplente	Joana Oliveira Sobreira
Secretário	Silvia Isabel Francisco Lopes
Escrutinador	Paulo António Vieira Rodrigues
Escrutinador	Sónia Maria Costa Barros

Secção de voto n.º 2

Presidente	Laurindo Gomes Guerreiro
Suplente	Joana Carreira Caetano
Secretário	Marcelo Ferreira Freitas
Escrutinador	Daniel Santos Batista Patrício
Escrutinador	Serenela Maria Crespo Duarte

Secção de voto n.º 3

Presidente	António Augusto Quaresma Tavares
Suplente	Eduardo Gaspar Mota
Secretário	Tiago Gaspar Jorge
Escrutinador	Flávio Alexandre Mestre Franco
Escrutinador	Sandrina Nogueira Feijoeiro

Secção de voto n.º 4

Presidente	Gastão Vasco Jordão Crespo dos Santos
Suplente	Lúcio Ferreira Santos
Secretário	Bruna dos Reis Santos
Escrutinador	Elísio Ferreira Antunes
Escrutinador	Sandra Maria dos Santos Miranda

Secção de voto n.º 5

Presidente Susana de Jesus da Silva
Suplente Valentim Teodósio Ferreira
Secretário Ana Luísa Santana de Oliveira
Escrutinador Regina Moita Pedrosa
Escrutinador Elisa Maria Ferreira Duarte

Secção de voto n.º 6

Presidente Nuno José Reis Duarte
Suplente Décio José Crespo Duarte
Secretário João Pedro Alves Bernardo
Escrutinador Mafalda Alexandra Silva Gonçalves
Escrutinador João Miguel Motelro Bráz

Secção de voto n.º 7

Presidente Pedro Emanuel Pereira Costa
Suplente Adriano Gil de Oliveira
Secretário Licínio Almeida Pereira
Escrutinador Ana Maria Sobreira Ferreira
Escrutinador Isa Mara Rodrigues Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Leiria, 3 de maio 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Rui Castro)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.